



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 155/2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- **MARCIA MARIA PEREIRA DO VALE**, 30 dias a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 04 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

04 / 08 / 2023